



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA N° 118/2020

Dispõe sobre a exoneração do **Procurador Geral do Município** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

RESOLVE:
Art.1. EXONERAR o (a) Sr(a). RENÊ DA SILVA COELHO, portador (a) do CPF nº 062.507.153-04, para o cargo em provimento de "PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO", com enquadramento na simbologia "EXE-1" de São Luis do Curu/CE.

Art.2. Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas do qual foi supra nomeado.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paco da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 11 de dezembro de 2020.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Poco da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Cúru - Ceará, em 11 de dezembro de 2016, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (96001-63-2016-2-0001-Ceará)

*Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal*